

EDITAL

Considerando o disposto no Estatuto do PSDB e, em especial, nos termos da **RESOLUÇÃO CEN-PSDB nº 001/2023**, ficam convocados, por este Edital, os membros da Provisória Estadual, parlamentares, delegados dos Diretórios Municipais e Zonais e membros do Diretório Nacional com domicílio eleitoral no Estado do Rio de Janeiro que constituem a Convenção Estadual, de acordo com os artigos 77 e 78 do Estatuto do PSDB, para a **Convenção Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira, seção do Estado do Rio de Janeiro**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2023, domingo, das 10 (dez) horas às 15 (quinze) horas, no **Copacabana Mar Hotel** - Rua Ministro Viveiro de Castro, nº 155, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Eleição, por voto direto e secreto, dos Membros do Diretório Estadual, que será constituído de 33 membros efetivos e 11 suplentes;
- b) Eleição, por voto direto e secreto, de delegados e respectivos suplentes;
- c) Eleição, por voto direto e secreto, dos Membros do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Na mesma data, serão eleitos os Membros Efetivos da Comissão Executiva Estadual e seus suplentes e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Estadual eleito, convocada por este edital para realizar-se imediatamente após a proclamação do resultado da Convenção.

No dia 24, das 9 h às 17 h, a Comissão Executiva Estadual Provisória estará de plantão na Rua Uruguaiana, nº 10, 20º andar, sala: 2007, Centro, Rio de Janeiro, para receber o pedido de Registro de Chapas.

Os suplentes serão credenciados a partir das 11 h.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

ASPASIA BRASILEIRO ALCANTARA DE CAMARGO
Presidente do PSDB-RJ